Didática e Interdisciplinaridade em Artes e Educação Física:

NOME	RG
KELLY CRISTINA FERNANDES	23.067.229-2

Didática e Interdisciplinaridade em Matemática e Ciências:

NOME	RG
CLOTILDE MARIA SIMÕES DA SILVA BERNAL	80.044.97-9
DERMEVAL SANTOS CERQUEIRA	14.219.772-5

Diversidade Cultural: questões de gênero e sexualidade:

NOME	RG
BRUNA RIBEIRO	35.236.580-8

Diversidade Cultural: questões étnico-raciais:

NOME	RG
BRUNA RIBEIRO	35.236.580-8

Diversidade Cultural: questões de gênero e sexualidade:

NOME	RG
BRUNA RIBEIRO	35.236.580-8

Convivência Escolar:

NOME	RG
RODRIGO DE ALMEIDA ORDACGI CALDEIRA	29.995.019-0
SILVIA LARA STEIN ARRUDA DOS SANTOS	9.801.238-1

Gestão Democrática na Escola:

NOME	RG
SILVIA LARA STEIN ARRUDA DOS SANTOS	9.801.238-1

Culturas Infantis:

NOME	RG
BRUNA RIBEIRO	35.236.580-8

Cultura Popular

NOME	RG
MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES	11.607.163-1

Saúde do Profissional da Educação:

SILVIA LARA STEIN ARRUDA DOS SANTOS	9.801.238-1

Protagonismo Juvenil:

NOME	RG
GISELLE VITOR DA ROCHA	MG. 9.150.360
KELLY CRISTINA FERNANDES	23.067.229-2
RODRIGO DE ALMEIDA ORDACGI CALDEIRA	29.995.019-0

Educação de Jovens e Adultos:

NOME	RG
KELLY CRISTINA FERNANDES	23.067.229-2

O prazo para interposição de recursos, conforme o item 8.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEM/DRE-PE,

foi de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, 29/11/2013. Não havendo estes, a decisão pelo credenciamento será homologada pelo Senhor Diretor Regional de Educação da Penha após sorteio público que irá definir a ordem de contratação entre os candidatos ora credenciados, para as áreas de conhecimento em que houver dois ou mais candidatos, de acordo com o disposto nos itens 8.9 e seguintes do referido Edital e com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, será realizado no dia 17 de dezembro de 2013 às 16:00 horas, na Diretoria Regional de Educação Penha – sito à Rua Apucarana nº 215, Tatuapé - São Paulo- SP. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Suzandayse Cesarino Lovotrico, R.F.526.815.0, assinada pelos demais membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento,presentes na ocasião.

CRONOGRAMA DE DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES QUE TÊM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA TERCEIRIZADA COM A EMPRESA COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Informamos que as Unidades não prestarão serviços na data indicada como medida de proteção à saúde da comunidade escolar. Segue o cronograma: Em 06/01/2014: EMEI ELDY POLI, EMEI CASPER LÍBERO, EMEF ANÁLIA FRANCO, EMEF ARTHUR AZEVEDO, EMEI MÁRY BUARQUE, EMEI SILVIO ROMERO, EMEI GUILHERME RUDGE, EMEI ALFAZEMAS; Em 07/01/2014: EMEI INT GOMES CARDIM, EMEI IRENE FAVRET LOPES, EMEI DO LAR SÍRIO, EMEI MARCÍLIO DIAS, EMEI ALUÍZIO DE AZEVEDO, EMEI MÁRIO ALVES DE CARVALHO, EMEI JOSÉ ALOYSIO R CORRREA, EMEF LEONOR MENDES DE BARROS; Em 08/01/2014:EMEI NENE DO AMANHÃ, EMEI MARIA LACERDA DE MOURA, EMEF ASSAD ABDALA, EMEF JOSÉ BONIFÁCIO, EMEI LUIZ GOMES CARDIM SANGIRARDI, EMEF HUMBERTO DE CAMPOS, EMEF ABRAÃO DE MORAES, EMEI CEZAR ROGÉRIO PERAMEZZA; Em 09/01/2014: EMEI LEONARDO ARROYO, EMEI IBIAPABA MARTINS, EMEI PEDRO BRASIL BANDECCHI, EMEI LUCIANO ROBERTO, EMEI ROBERTO VICTOR CORDEIRO, EMEI MARIA VITÓRIA DA CUNHA, EMEI RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, EMEF ARTHUR ALVIM, CIEJA ERMELINO MATARAZZO; Em 10/01/2014: EMEI TOMÁS ANTONIO GONZAGA, EMEF PADRE SERAFIM MARTINEZ, EMEF JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, EMEI PROFª. DINAH FERNADES, EMEF PARDE ANTONIO VIEIRA, EMEI GENERAL MIGUEL COSTA, EMEI SARGENTO MAX WOLF FILHO, EMEI AFREDO DA ROCHA VIANA; Dia 11/01/2014: CEI NAZIR MIGUEL, CEI ANONIA MUOTRI LAMBERGA, CEI VILA SALETE, CEI JARDIM POPULAR, CEI JARDIM TRÊS MARIAS, CEI DRA. ZILDA ARNS NEUMANN; Em 13/01/2014: EMEI JOSÉ RUBENS FERNANDES, EMEF AMADEU AMARAL, EMEI ISA SILVEIRA LEAL, EMEF GUILHERME DE ALMEIDA, EMEI MÁRIO GRACIOTTI, EMEF FREI FRANCISCO DE MONT 'ALVERNE, EMEI PROFª. ANA MARCHIONE SALLES, EMEF MARECHAL JUAREZ TÁVORA; Em 14/01/2014: EMEI PROFª. NEUSA CONCEIÇÃO STINCHI, EMEI PROFª DINAH GALVÃO, EMEI ENGº. GOULART, EMEF DEP. JANUÁRIO MANTELLI, EMEI RODRIGO SOARES JÚNIOR, EMEI FERNANDO SABIO, EMEI JARDIM KERALUX; Em 18/01/2014: CEI ANTONIA MARIA TORRES, CEI VILA SÃO FRANCISCO, CEI PARQUE DAS PAINEIRAS, CEI VEREADOR JOSÉ BUSTAMANTE, CEI EDNA ROSELY, CEI PROFª. ABGAIL DA ROCHA MORENO, CEI JARDIM COTINHA; Em 25/01/2014: CEI VILA CONSTÂNCIA, CEI VILA LIBANESA, CEI DELSON DOMINGUES, CEI JARDIM MATARAZZO, CEI ALASTAIR QUINTAS, CEI PARQUE BOTURUSSU, CEI MARIA DA GLÓRIA, CEI JARDIM VERONIA, CEI AMÉRCIO DE SOUZA; Em 01/02/2014: CEI ANNA FLORÊNCIO ROMÃO, CEI PENHA, CEI SAMIR RACHID, CEI SANTA BÁRBARA, CEI SÃO LUIZ, CEI PADRE MATIAS BOÑAR, CEI JARDI HERCÍLIA, CEI PADRE MANOEL DA NÓBREGA.

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2012/2013-SME-RECREIO NAS FÉRIAS-JANEIRO 2014

2012-0.313.955-8 - À vista do Edital de Credenciamento Nº 001/2012/2013-SME, publicado no DOC do dia 01/11/2012, páginas 57 e 58 da relação de credenciados procedida pela Comissão instituú a pela Portaria 163/2012, do DOC 07/11/2012, pág. 16, da Diretoria Regional de Educação Penha, que objetivou o credenciamento de Coordenadores de Núcleo/Pólo, Agentes de Recreação e Oficineiros para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nas áreas de cultura, esporte e turismo, considerando, ainda, o disposto nos itens 8.11, 8.12 e 8.12.1 do citado edital, e de acordo com o disposto no "caput Edo Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso das atribuições a mim delegadas pelas Portarias nº 2697/05 e 2946/05, **AUTORIZO** a prorrogação do credenciamento de Coordenadores de Núcleo/Pólo, Agentes de Recreação e Oficineiros da Diretoria Regional de Educação Penha, com homologação publicada no DOC 30/11/2012, pág. 60, por 12 meses a partir de 06/12/2013 e se necessário a abertura de novas inscrições para compor o referido credenciamento com a finalidade de desenvolver atividades nas áreas de cultura, esporte e turismo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

2013-0.350.283-2 - A Diretoria Regional de Educação Penha torna pública a reabertura de inscrições para credenciamento de Coordenadores de Pólos, Agentes de Recreação e Oficineiros para atuarem junto aos Programas: Recreio nas Férias/2014, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como outras ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital SME Nº 01/2012/2013, publicado no DOC de 01/11/2012, pp. 57/58.

Perú do do Credenciamento : dias 09/10/11 /12/2013

Horário do Credenciamento : 09h00 as 17h00;

Local: DRE Penha - Rua Apucarana, 215 ETatuapé– Divisão de Programas Especiais - Fone: 3397-9187.

CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;

2. Estar com a sua situação regular junto EReceita Federal;

3. Comprovar escolaridade como segue:

Os inscritos para a função de Agentes de Recreação deverão comprovar formação em uma das seguintes áreas (ou ter fluência na lú gua Guarani para atuação especú ica nos CECIs): Esportes: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em Educação Fú ica ou Esportes (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área de esportes; Cultura: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas, música, dança ou teatro (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais, música, dança ou teatro; Turismo: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em turismo, ou mesmo ensino médio completo com formação técnica em turismo; Educação: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em Pedagogia ou Psicologia ou Licenciatura em áreas educacionais afins, ou mesmo ensino médio com formação na área do magistério. Os inscritos para a função de Oficineiros deverão ter concluú o o Ensino Médio (ou ter fluência na lú gua Guarani para atuação especú ica nos CECIs), e comprovar: formação acadêmica de nú"el superior e/ou técnico profissionalizante em uma das linguagens artú ticas constantes do item 2.3.1 deste Edital, ou; registro profissional na área artú tica pretendida, no caso das profissões regulamentadas. Os inscritos para a função de Coordenador de Pólo deverão comprovar possuir formação de nú"el superior em Esportes ou Educação Fú ica (ou fluência na lú gua Guarani para atuação especú ica nos CECIs).

Todos os inscritos deverão comprovar experiência documentalmente, por meio de certificados e/ou atestados e/ou declarações de instituições idôneas, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, devidamente identificado, dentro do perú do de 2007 a 2012. Os agentes de recreação e coordenadores de pólo deverão comprovar experiência atuando em lazer, recreação e atividades lúdicas afins (clubes, hotéis, acantonamentos, day camps, estudos do meio, navios, eventos esportivos, etc.) e os Oficineiros atuando segundo a linguagem artú tica indicada na ficha de inscrição;

4. Os interessados deverão inscrever-se em apenas uma Diretoria Regional mediante preenchimento da ficha do formulário de inscrição disponú"el na Diretoria Regional de Educação e apresentar a seguinte documentação:

4.1 Cópia simples, legú"el, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Fú ica (CPF), de preferência na mesma folha (levar original no dia da apresentação dos documentos);

4.2 Comprovante do CADIN e da situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site Eda Receita Federal www.receita. fazenda. gov.br);

4.3 Comprovante de endereço atualizado;

4.4 Currú ulo atualizado e assinado;

4.5 Cópia simples, legú"el, da página da carteira profissional com o número do PIS (levar original no dia da apresentação dos documentos), ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (Quem não detiver tais inscrições poder Eprovidenci Elas cadastrando-se como autônomo no site da Previdência);

4.6 Cópias simples e legú"eis de diplomas ou certificados que comprovem a formação/escolaridade exigida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3;

4.6.1 Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;

5. Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência no perú do de 2007 a 2012;

6. Proposta de trabalho de acordo com o item 7.1.5 do Edital de Credenciamento;

7. Declaração de disponibilidade para trabalhar de segunda a domingo, inclusive feriados no perú do da vigência do contrato;

7.1 Aos agentes recreativos que falam a lú gua guarani não ser Exigido o certificado descrito no item 3.1., 3.2 e 3.3, desde que seja comprovada a capacidade técnica para desenvolvimento das atividades de lazer e recreação que atendam ao Projeto da aldeia. Para isso os mesmos deverão explicitar sua opção na ficha de inscrição;

8. Os profissionais j Ecredenciados por este Edital de credenciamento SME Nº. 01 2012/2013, não necessitam de fazer novo credenciamento;

9.Maiores informações , ler o Edital na ú tegra , acessando o link do diário oficial no portal da prefeitura e consultar D.O.C de 01/11/2012 pp 57/58.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMUNICADO Nº 1.541, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados na unidade educacional abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 891, de 19/06/13, publicado em DOC de 20/06/13 e nº 902, de 21/06/13, publicado em DOC de 22/06/13, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, com fins de atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Centros de Educação Infantil/CEIs, naS Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBSs, Centros Educacionais Unificados/CEUs, Diretorias Regionais de Educação - DRE e CONAE 2/Divisão de Recursos Humanos, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 20/06/13.

EMEF PROF. FLORESTAN FERNANDES

Classif.	Nome	RG
003	Claudio Santana De Jesus	24.589.005-1
004	Elton De Oliveira Lima	22.519.420-X
005	Suzana Peixoto Da Fonseca Mendes	18.854.705-8
006	Laudenir Dias De Lima	25.575.255-6
007	Lucimara Azevedo Da Silva	32.824.464-8
008	Rosana Dos Santos Pereira	23.305.409-1
009	Fernanda Soares De Lima	27.198.469-7
010	Mirian Santos De Sousa	42.570.576-6
011	Kézia De Souza Oliveira Silva	48.401.181-9
012	Ivanir Pereira Bastos Dos Santos	24.874.923-7
013	Diogenia Cavalcante Pinto Da Silva	15.177.276-9
014	Monica Ribeiro De Souza	33.697.512-0
015	Vilma Tertulino Ferreira Silva	34.941.755-6
016	Jose Aparecido De Oliveira	03.824.930-6
017	Alzira Domingues Tavares	22.694.704-X
018	Adriana Fernandes Mariotto	22.724.999-9
019	Sueli Pires De Moura	23.083.726-8
020	Elisabete Nogueira Santos Siqueira	28.117.210-9
021	Elizabeth Barbosa Souza	26.280.120-6
022	Elisangela Dos Santos Salome Sousa	29.579.203-6
023	Viviane Francisco Da Cruz	33.367.260-4
024	Marilene Silva De Souza	34.908.159-1
025	Damiana Rodrigues França	35.322.850-3
026	Solange Espedita Calucio Dos Santos	35.011.402-X
027	Maria Das Dores Santos	11.754.236-2
028	Ester Gonçalves Dos Santos Silva	26.492.460-5
029	Geisa Bezerra De Inojosa	30.068.380-7
030	Dayana Selis Maciel Rocha	44.377.890-5
031	Ana Cirlene Ribeiro Silva	27.730.480-5

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **10/12/13**, às 10:00 horas, na Rua Adib Chammas, nº 112, Bairro Veleiros, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 1.540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados na Diretoria Regional de Educação abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 891, de 19/06/13, publicado em DOC de 20/06/13 e nº 902, de 21/06/13, publicado em DOC de 22/06/13, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, com fins de atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Centros de Educação Infantil/CEIs, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBSs, Centros Educacionais Unificados/ CEUs, Diretorias Regionais de Educação - DRE e CONAE 2/ Divisão de Recursos Humanos, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 20/06/13.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Classif.	Nome	RG
019	Maria Ilza de Almeida	12.881.219-9
020	Rosângela Alves Batista Dias	13.536.875-3
021	Antonia Iolanda Moreira Fernandes de Oliveira	13.638.365-8
022	Patrícia Martins Severino da Costa	43.591.051-6
023	Angela Maria Muller Roque Mendes	17.809.975-2
024	Madalena Maria de Araujo	9.532.540-2
025	Maria Jose Pedro Pazian	15.799.965-8
026	Manoel Rodrigues Lopes	19.549.560-3
027	Tânia Maria Seabra dos Santos Outtes	37.338.201-7
028	Marisa Fonseca da Silva	22.966.593-7
029	Marisete Reges de Jesus Souza	22.186.624-3

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **09/12/13**, às 10:00 horas, na Av. Nordestina, nº 747, Bairro São Miguel, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

A Diretoria Regional de Educação de Guaianases, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados e nos termos da legislação vigente, publica Extrato de Aditamento ao Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação de Guaianases e as Associações de Pais e Mestres - APMs, abaixo relacionadas. A partir de 01 de maio de 2013, passaram a responder pela Presidência da Diretoria Executiva das APMs.

TC/DRE-G	Aditamento nº	Processo nº	Nome da APM	Presidente da Diretoria Executiva da APM
071/DRE-G/2013	001/DRE-G	2013-0.031.157-2	EMEI Profª Elisa Kauffman Abramovich	Cleonice Loureiro Martini
083/DRE-G/2013	001/DRE-G	2013-0.031.311-7	EMEI Dep. Mário Beni	Rosimeira Moreira Modesto dos Santos
091/DRE-G/2013	001/DRE-G	2013-0.031.368-0	EMEI Valdir Azevedo	Nilsa Bruschi

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 59/2013

ALICE OKADA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO 2013, DAS 09:00 ÀS 12:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1 – Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014

2- Apresentação e Aprovação da Minuta de Resolução do Parecer do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014

3- Apresentação e Aprovação do CENSO SUAS 2013 do Governo Federal.

4 - Apresentação e Aprovação da Minuta da Resolução CENSO SUAS 2013 do Governo Federal

5- Apresentação e Aprovação da Minuta de Resolução para Comissão de Eleição da Sociedade Civil 8ª Gestão do Conselho.

6 – Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias para 2014.

7 – Informes

RESOLUÇÃO COMAS Nº 755 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
661/2012	Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura - APIEC	50.954.213/0001-20	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Inciso III Resolução COMAS 528/2011 – Artº 7º Inciso II Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º Inciso III
1007/2012	Associação Amigos de Bairro de Vila Franca e Adjacências	09.328.762/0001-96	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Incisos III e IV
1032/2013	Associação Religiosa e Civil de Ação Social	07.760.384/0001-90	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Incisos III e IV e VI

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 754, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição da seguinte entidade e/ou organização social, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
503/2012	Núcleo Assistencial à Criança Excepcional "Mundo Encantado" - NACEME	67.641.902/0001-88

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATA Nº 34/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h33min às 17h30min, realizou-se a 34ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo, Comunicado COMAS-SP Nº 53/2013. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Mariana de Castro Abreu, Nilton Cesare Padredi, Ana Lúcia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo. Conselheiros Suplentes: Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez Palagano, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Laurinda Cândido de Araújo, Mariana Baraúna Uchida. Faltas Justificadas: Francis Larry de Santana Lisboa, Lucia Mariano dos Santos e Marina Zanatta Ganzarolli, Rosiane Aparecida Matos Soncini. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Mariana de Castro Abreu, Nilton Cesare Padredi, Ana Lúcia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo, Priscila Rodrigues M. da S. Birolo, Laurinda Cândido de Araújo, Maria Nazareth Cupertino, Mariana Baraúna Uchida. Convidados presentes: Lucy Leite Balbi- CAMP Pinheiros; Vanessa de Souza Ferreira- SMADS PSE; Fabiana de Gouveia Pereira- SMADS PSE; Mirian S. Lima- AMA Associação de Amigos do Autista; Ivana Correia de Souza- NURAP Aprendizagem Profissional e Assistência Social; Regiane Zanetti Instituto Vida São Paulo; Edna Aparecida P Moraes- SMADS/PSE; Isabel Cristina Bueno da Silva – SMADS/PSE; Suzana Penteado- Fundação de Rotarianos de São

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 às 03:17:56.